

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID UNIFESP – CAMPUS DIADEMA

Subprojeto Ciências

EDITAL PROGRAD Nº. 542, de 10 de outubro de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública aos alunos do curso de Ciências-Licenciatura a abertura de seleção de bolsistas para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, vinculados ao Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas - Campus Diadema.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID que tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica. São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- b) contribuir para com a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de participação em experiências e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para com a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Do Subprojeto:

Área	Curso	bolsas	Coordenadores de Área	e-mail de contato
Ensino	Ciências	16	Prof ^a . Dr ^a . Luciane de Fatima Bertini Prof. Dr. Rui Manoel de Bastos Vieira Prof ^a . Dr ^a . Silvana Zajac	pibid.ciencias.unifesp@gmail.com

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

3.1. Para inscrever-se como Bolsista de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado no curso de Ciências-Licenciatura e não ter concluído mais de 60% da carga horária regimental;
- II- Possuir currículo cadastrado (e atualizado) na Plataforma CAPES de Educação Básica [<https://eb.capes.gov.br/>]
- III- Estar apto a iniciar as atividades do projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;

- IV- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório;
- V- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa da instituição ou de órgão de fomento, excetuando-se as de natureza sócio assistenciais;
- VI- Ter disponibilidade mínima de 32 horas mensais para participar das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões na universidade e nas escolas onde o projeto for implementado;
- VII- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para as escolas em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão preencher formulário de inscrição no link <https://forms.gle/gPiGF2wE8r5mtbnH7> e obrigatoriamente:

I- Anexar em formato pdf: documentos comprobatórios para ações afirmativas (quando necessário); carta de motivação, justificando seu interesse em atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID junto a escolas da Educação Básica (modelo I); histórico escolar acadêmico atualizado; *currículo capes*.

II- Informar a carga horária regimental do curso cumprida em horas e a respectiva percentagem em relação às horas totais do curso. Tal informação consta no comprovante de matrícula no semestre em curso.

4.2. As inscrições terão início às 00:00 horas de 10 de outubro de 2022 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 23:59 horas de 31 de outubro de 2022.

4.3. Ações afirmativas: do total de 16 vagas oferecidas para modalidade de bolsistas, 11 serão oferecidas sem reserva de vagas (doravante denominadas “ampla concorrência”) e 5 serão preenchidas por meio de sistema de reserva de vagas (doravante denominadas “cotas referentes a ações afirmativas”), que são distribuídas como segue:

- 11 (onze) vagas destinadas à ampla concorrência;
- 04 (quatro) vagas destinadas a pessoas negras, pardas e indígenas;
- 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

4.3.1. Poderão concorrer às bolsas pelo sistema de cotas (pessoas negras, pardas e indígenas) referentes às ações afirmativas, os estudantes que tenham ingressado na UNIFESP, via SISU, por meio do Sistema de Reserva de Vagas nos termos da Lei nº 12.711/2012.

4.3.2. No caso de desistência de pessoa aprovada para uma das vagas destinadas às ações afirmativas, sua vaga será preenchida pela próxima da lista de espera na sua categoria, ou de outra categoria na inexistência do anterior, de acordo com a demanda.

4.3.3. Ao final do processo, se não houver candidatos suficientes aprovados no sistema de cotas, as vagas anteriormente reservadas serão preenchidas por candidatos do sistema de ampla concorrência.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelos respectivos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID-UNIFESP, será composto por duas etapas:

I- A primeira fase é eliminatória e consiste da análise do Currículo Capes da(o) candidata(o). Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada no dia 04 de novembro de 2022 no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase consiste da análise da carta de motivação e histórico escolar da(o) candidata(o) e de uma entrevista. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas serão entrevistados entre os dias 07 e 10 de novembro de 2022. O dia, horário e local da entrevista serão divulgados juntamente com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta

fase uma lista de habilitados-convocados e habilitados-suplentes a ser divulgada no dia 11 de novembro de 2022, no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III- Os candidatos habilitados-convocados no processo seletivo **poderão*** ser convocados a iniciar as atividades como bolsistas dos subprojetos a partir do dia 16 de novembro de 2022;

IV- Os candidatos habilitados-suplentes no processo seletivo que se dispuserem a atuar no subprojeto como voluntários terão prioridade na atribuição de novas bolsas disponibilizadas por vacância de bolsistas ou por nova fonte de fomento.

* essa data pode ser postergada a critério da Capes.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá aos bolsistas de iniciação à docência:

- I- Executar plano de atividades contido no projeto a que está vinculado;
- II- Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- III- Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- IV- Demonstrar comprometimento e responsabilidade no cumprimento de suas obrigações, justificando e avisando sobre ausências ao supervisor e coordenador do projeto;
- V- Comunicar à coordenação do projeto quaisquer problemas que o impeçam de continuar a desenvolver as atividades do Programa para que seja providenciada a sua substituição por um estudante suplente;
- VI- Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades;
- VII- Entregar relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas de acordo com o calendário de cada Subprojeto;
- VIII- Apresentar os resultados do seu trabalho em eventos promovidos pela Instituição, em congressos e encontros da área de formação de professores e demais eventos científicos e, em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.

7. Das Bolsas:

7.1. A bolsa mensal de iniciação à docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 10 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Ligia Ajaime Azzalis
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I - CRONOGRAMA

10 de outubro a 31 de outubro de 2022	Inscrições
04 de novembro de 2022	Divulgação da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas.
07 a 10 de novembro de 2022	Entrevistas
11 de novembro de 2022	Divulgação da lista de habilitados-convocados e suplentes

MODELO I - CARTA DE JUSTIFICATIVA – CANDIDATO À BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Escreva uma carta explicitando os motivos que o levaram a participar do Programa de Iniciação à Docência. Itens a serem abordados:

- Seus interesses em participar no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes;
- A importância do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência para a sua formação.